



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Formação de Professores

## ATA DE REUNIÃO

Em 30 de março de 2023, às 9h00min, por meio remoto, reuniu-se a comissão de bolsas do PPGEAS, representada por seus membros efetivos, Profª. Dra. Hellen Jannisy Vieira Beiral, Prof. Dr. Fábio Vieira de Araújo, Profª. Dra. Tatiana Galieta Nascimento, Prof. Dr. Wagner Gonçalves Bastos (Coordenador do Curso) e representante discente Sára Regina Magalhães Melo. A comissão tomou as seguintes decisões:

(1) \_\_\_\_\_ão uma bolsa CAPES da estudante na turma de 2022 na área de Ensino, Bianca da Cruz Lima Gonçalves (ME2220785 - CPF \_\_\_\_\_) pelo prazo de 6 meses, ou seja, entre abril e setembro de 2023, considerando o prazo para a qualificação de acordo com o regulamento do PPGEAS. A bolsa poderá ser prorrogada até o final do curso na medida em que esse prazo seja cumprido. Em caso de não cumprimento, a bolsista poderá apresentar justificativa a ser aprovada ou não pela comissão de bolsas.

(2) Indicação para uma bolsa FAPERJ da estudante da turma 2021 na área de Ensino, Luana Servo Benevides Messina (ME2120668 - CPF \_\_\_\_\_) pelo prazo de 10 meses, ou seja, entre abril de 2023 e janeiro de 2024.

(3) Foram indicadas duas estudantes da área de Ensino por não haver outro estudante entre as turmas ativas do PPGEAS que reúna as condições para ser bolsista pelas regras das agências de fomento. Pela mesma razão, uma bolsa FAPERJ deixará de ser ocupada, e portanto remanejada para outro programa da UERJ, conforme a informação recebida do PR-2/DCARH.

(4) As estudantes não residentes no município de São Gonçalo (a) Bianca da Cruz Lima Gonçalves (ME2220785 - CPF \_\_\_\_\_), residente à rua \_\_\_\_\_ e (b) Luana Servo Benevides Messina (ME2120668 - CPF \_\_\_\_\_) residente à rua \_\_\_\_\_; foram autorizadas pela comissão a serem indicadas como bolsistas pelos motivos enumerados a seguir:

- i. Tradicionalmente, todos os cursos de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ da UERJ/FFP atendem alunos e alunas da região metropolitana, inclusive \_\_\_\_\_, onde as mestrands residem.
- ii. Não há dificuldades maiores em relação ao deslocamento entre \_\_\_\_\_ e São Gonçalo, já que estes municípios contam com linhas de ônibus que fazem o transporte entre eles.

Nada mais a ser deliberado por esta comissão, findou-se a reunião às 9h40. Esta ata segue assinada por todos os seus membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sára Regina Magalhães Melo, Usuário Externo**, em 30/03/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Goncalves Bastos, Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação**, em 30/03/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vieira de Araujo, Professor(a) Associado(a)**, em 30/03/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Jannisy Vieira Beiral, Professor(a) Adjunto**, em 30/03/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Galieta Nascimento, Professor(a) Associado(a)**, em 30/03/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **49451443** e o código CRC **022FD9F4**.